



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000091

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano 6

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO 001/2024 que Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, relativas ao exercício financeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000091

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano 6

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO LEGISLATIVO 001/2024

“Aprova as Contas da Prefeitura
Municipal de Bom Jesus da
Serra, relativas ao exercício
financeiro de 2021”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA
SERRA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando O Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado da Bahia, que opina pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal
relativas ao exercício financeiro de 2021, e;

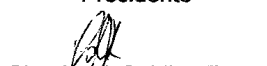
Considerando a deliberação do plenário desta Câmara Municipal de
Vereadores que em sessão plenária realizada na presente data, e por escrutínio
secreto, opinou por quatro (04) votos favoráveis; 03 (três) votos contrários e
02(dois) votos em branco à aprovação das contas em foco, ficando mantida a
decisão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, através do
Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia –
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM, EDIÇÃO DE 09/08/2023, com
seu trânsito em julgado ocorrido em 03/08/2023, processo 11872e22, cujo
Parecer opinou pela aprovação das mencionadas contas com ressalvas,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus
da Serra-BA., relativas ao exercício financeiro de 2021, conforme deliberação do
Plenário desta Colenda Casa, em sessão plenária realizada na presente data, e
Parecer Prévio, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.


Florindo Alves Teixeira
Presidente


Claudemir Galdino Freire
Primeiro Secretário